ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA COCEL – 20/08/26

Aos 20 dias do mês de agosto de 2026, nas dependências da COCEL, reuniram-se os seguintes membros do Conselho de Consumidores: Sr. Luiz Antonio Chiquitti (Titular da Classe Industrial); Sr. José Henrique Torres (Suplente da Classe Industrial); Sr. Hugo Ruthes (Titular da Classe Rural), Sr. Valdir Biernaski (Suplente da Classe Rural); Sra. Aline Vieira dos Anjos (Titular da Classe Poder Público); Sr. Antonio de Andrade (Titular da Classe Comercial), Sr. Marcelo Miguel Brolhani (Suplente da Classe Comercial); Sra. Priscila Mezzadri Bassani (Titular da Classe Residencial), Sr. Moacir Schneiders (Suplente da Classe Residencial); e Sra. Camila Cristina Grassani Kaizu (Secretária Executiva Suplente).

O Sr. Andrade iniciou a reunião dando prosseguimento à pauta estabelecida para a reunião. Foi apresentada a resposta da COCEL ao questionamento anteriormente formulado pelo Conselho sobre os possíveis benefícios aos consumidores decorrentes da eventual constituição de uma Holding. A resposta do diretor financeiro da Companhia, Sr. Luciano Klos, informou que a possibilidade de constituição da Holding está inserida em uma visão de longo prazo da gestão da Companhia e objetiva fortalecer a sustentabilidade econômico-financeira da Cocel, buscando preservar a capacidade de investimento e aprimorar o padrão de qualidade dos serviços. O Sr. Klos esclareceu que a alternativa ainda se encontra em estudo, sem decisão ou prazo para implementação, dependendo de análises econômico-financeiras, regulatórias e legais. A resposta completa segue anexada à ata.

O Sr. Chiquitti manifestou-se favorável à possibilidade de constituição da Holding, porém manifestou-se desfavorável quanto à eventual transferência, para outra empresa, da gestão de receitas decorrentes de atividades relacionadas aos serviços de iluminação pública, por considerar mais adequado que parte desta receita (o equivalente a 60%) continue sendo transferido para a modicidade tarifária. A opinião do conselheiro será transmitida à Diretoria da Cocel, pela secretária.

Dando sequência à pauta, foi apresentada pelo Sr. Torres proposta de contribuição à Consulta Pública ANEEL nº 16/2026, referente à modernização das tarifas de distribuição e da parcela relacionada aos custos comerciais, incluindo os efeitos sobre consumidores com micro e minigeração distribuída (GD). A proposta destaca que os consumidores com geração distribuída, embora reduzam o valor de suas faturas, continuam utilizando a infraestrutura e os serviços da distribuidora, inclusive com maior complexidade de medição e faturamento. Nesse sentido, defende que os custos comerciais sejam distribuídos de forma proporcional aos custos efetivamente gerados por cada classe de consumidores, mediante estudos da ANEEL, evitando subsídios cruzados e preservando os princípios da isonomia e da modicidade tarifária. À exceção do Sr. Chiquitti, os conselheiros aprovaram a proposta de contribuição feita pelo Sr. Torres. O Sr. Chiquitti também apresentou suas considerações acerca da Consulta Pública nº 16/2026, destacando a importância de serem observados dois princípios: o princípio da proporcionalidade, com fundamento na Constituição Federal, e o princípio da modicidade tarifária, previsto na Lei Geral de Concessões. Foi definido pelo grupo que o Sr. Chiquitti deverá apresentar formalmente, via e-mail, sua sugestão de contribuição para avaliação dos demais conselheiros. Após analisar a nova proposta, será definida pelo grupo a versão final da contribuição e as secretárias deverão providenciar o envio à ANEEL. Ressaltou-se

que o prazo para envio das contribuições referentes à Consulta Pública nº 16/2026 encerra-se em 08/09/2026.

Na sequência, foram apresentadas pela as demais Consultas Públicas da ANEEL em andamento que podem ser de interesse dos conselheiros: CP nº 17/2026, referente às sanções pela CCEE; CP nº 18/2026, referente ao Programa de Eficiência Energética – PEE; CP nº 20/2026, referente ao Fator X; e CP nº 26/2026, referente ao Procel. Não houve manifestação ou apresentação de propostas de contribuição pelos conselheiros em relação às referidas Consultas Públicas.

Em seguida, foi discutida a participação dos membros do Conselho em eventos previstos para os próximos meses. Quanto ao XXVII Encontro de Conselhos de Consumidores – Regional Norte 2026, a ser realizado nos dias 15 e 16 de outubro, em Manaus/AM, o Sr. Andrade manifestou interesse em participar, ficando pendente a confirmação da participação do Sr. Ruthes. Quanto ao XV Encontro de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica do Nordeste e Demais Regiões, a ser realizado nos dias 24 e 25 de setembro, em João Pessoa/PB, bem como, em relação ao Encontro dos Conselhos de Consumidores da Região Sudeste, previsto para os dias 29 e 30 de outubro, em Jundiaí/SP, ficou estabelecido que os conselheiros interessados deverão se manifestar até o dia 24/08/2026.

Quanto ao 18º Fórum Latino-Americano de Smart Grid, a ser realizado nos dias 6 e 7 de outubro, em São Paulo/SP, foi confirmado o interesse do Sr. Chiquitti em participar, tendo em vista o desconto de 50% oferecido pela organização do evento aos membros de Conselhos de Consumidores. A participação do Sr. Chiquitti no evento foi aprovada pelo colegiado e a secretária deverá seguir com as providências necessárias. Por fim, em relação ao Encontro Nacional de Conselhos de Consumidores, previsto para os dias 26 e 27 de novembro, em Natal/RN, o Sr. Andrade e a Sra. dos Anjos manifestaram interesse em participar, ficando as providências necessárias sujeitas à confirmação do evento.

Dando sequência, passou-se ao item da pauta referente à realização da Audiência Pública para composição do Conselho de Consumidores para o mandato 2027–2030. A Sra. Kaizu apresentou as orientações e providências necessárias à renovação do colegiado, bem como os esclarecimentos constantes do Ofício Circular nº 15/2026-SMA/ANEEL acerca da excepcionalidade relativa à prorrogação do mandato do atual Presidente do Conselho. Também foram abordadas as orientações prestadas pela ANEEL quanto à sucessão, vacância, composição do colegiado, escolha das entidades representativas e requisitos para indicação dos Conselheiros.

Quanto à possibilidade excepcional de permanência do atual Presidente por mais dois anos, o Sr. Andrade informou não ter interesse em permanecer no Conselho no próximo mandato.

Após as discussões, ficou definida a realização da Audiência Pública no dia 24/09/2026, às 18h30, na sede da Companhia. Os Conselheiros ficaram responsáveis por entrar em contato com as respectivas entidades representativas, a fim de tratar da composição do Conselho para o mandato 2027–2030, especialmente nos casos em que houver necessidade de novas indicações. Ficou esclarecido que as indicações

apresentadas pelas entidades serão submetidas à análise e aprovação do atual Conselho de Consumidores, a quem caberá deliberar sobre a composição do colegiado para o próximo mandato.

As Secretárias ficaram responsáveis pela elaboração e encaminhamento das cartas-convite, bem como pela adoção dos demais procedimentos e trâmites necessários à organização e realização da Audiência Pública, destacando-se a necessidade de envio de convite ao PROCON para representação da classe Poder Público.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual vai assinada por todos os presentes.

Presidente: Antonio de Andrade

Membros: Luiz Antonio Chiquitti
José Henrique Torres Xavier
Hugo Ruthes
Valdir Biernaski
Aline Vieira dos Anjos
Marcelo Miguel Brolhani
Priscila Mezzadri Bassani
Moacir Schneiders

Secretária executiva: Camila Cristina Grassani Kaizu

